



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAUÁ/SE

RESOLUÇÃO Nº 06/2021
De 29 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Visita e Monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arauá-SE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 613 de 14 de Janeiro de 2013, **RESOLVE:**

Art 1º - Criar a Comissão para o ano de 2021 de Visita e Monitoramento dos Programas e Serviços de atendimento as Políticas públicas de criança e adolescente do município de Arauá/SE;

Art 2º - Esta comissão tem a finalidade visitar e fiscalizar os projetos, programas e serviços de atendimento da criança e adolescente das políticas públicas do município de Arauá/SE.

Art 3º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Visita e monitoramento: Luziene de Jesus(sociedade civil); Maria Yasmim Santos de Alcântara(governamental) Adriana Alexandre dos Santos(sociedade civil) e Thaís Ribeiro da Silva(governamental).

Art 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Arauá/SE, 29 de setembro de 2021.

Maria Yasmim Santos de Alcântara

Maria Yasmin Santos de Alcântara

Presidente do CMDCA
